EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
(Comunicação e Mídia)

1º ENCONTRA - Encontro de Contrabaixos da UFSM

Projeto no. 058855– Laboratório de Contrabaixo da UFSM

Coordenador: Prof. Dr. Diogo Baggio Lima

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Laboratório de Contrabaixo da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para bolsa estudantil, em conformidade com a Resolução 01/2013, o Edital 047/2023 da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e do Centro de Artes e Letras da UFSM.

1. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	05/09/2023
Inscrições	05/09/2023 a 09/09/2023
Avaliação dos candidatos	11/09/2023 a 14/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	15/09/2023
Período de Recursos	15/09/2023 a 16/09/2023
Análise dos Recursos	16/09/2023 a 17/09/2023
Divulgação do Resultado Final	18/09/2023

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 05 a 09 de setembro de 2023.

2.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente através do e-mail: diogo.lima@ufsm.br

2.3. Procedimentos para inscrição:

2.3.1. No corpo do e-mail de inscrição, o(a) candidato(a) deverá manifestar seu interesse em participar do projeto, em concordância com os termos do Edital 047/2023 da PRE/CAL;

2.3.2. Anexar ao e-mail o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (o formulário encontra-se anexado ao final deste edital) e o relatório Média Geral Acumulada, obtido no Portal do Aluno da UFSM;

2.3.3. O campo “assunto” do e-mail de inscrição deve ser: “Inscrição Bolsa ENCONTRA 2023 - _____ (seu nome)”.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção contará com três etapas, conforme descrito a seguir.

3.1.1. **Entrevista**: será realizada presencialmente a ser agendada entre os dias 13 e 14/09/2023. Na entrevista os(as) candidatos(as) serão questionados(as) sobre suas motivações para a participação no projeto. Além disso, será feita uma avaliação preliminar de experiência de trabalho com comunicação e mídias sociais, divulgação de eventos, fotografia e filmagem.

3.1.2. **Currículo e desempenho acadêmico**: avaliação de portfólio do(a) candidato(a) e de seu desempenho no curso. Para isso, é recomendado fornecer link(s) para acesso a produções e/ou trabalhos semelhantes já desenvolvidos pelo(a) candidato(a), e o relatório Média Geral Acumulada, obtido no Portal do Aluno da UFSM.

3.2. Todas as etapas serão avaliadas com notas de 0,00 a 10,00;

3.3. A nota final será obtida pela média aritmética simples das duas etapas, e a classificação se dará pelo ordenamento decrescente, vencendo aquele(a) que obtiver a nota mais alta;

3.4. Em caso de empate, o(a) candidato(a) que tiver a maior porcentagem de seu curso concluída terá a preferência.

4. VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA:

O 1º ENCONTRA - Encontro de Contrabaixos da UFSM tem o objetivo de congregar contrabaixistas estudantes e profissionais para um período de 3 dias de atividades voltadas à formação dos participantes e à construção de uma comunidade colaborativa dos contrabaixistas, tendo a UFSM como ponto de encontro. Neste âmbito, o trabalho do(a) bolsista de comunicação do evento consistirá no exposto abaixo:

4.1. É ofertada UMA bolsa no valor mensal de R$500,00 (quinhentos reais), com vigência de DOIS meses (19/09/2023 a 19/11/2023);

4.2. As atribuições do(a) bolsista consistem em:

4.2.1. Trabalhar junto à Coordenação do ENCONTRA na elaboração do material de divulgação do evento, em especial na criação de posts para redes sociais e na manutenção da página oficial do evento;

4.2.2. Elaborar e distribuir formulário de inscrição no evento;

4.2.3. Criar o material gráfico que será distribuído aos participantes do evento;

4.2.4. Ler e responder mensagens encaminhadas para o evento;

4.2.5. Fotografar e filmar todas as atividades desenvolvidas durante o 1º ENCONTRA, incluindo aulas, estudo, ensaios, palestras, recitais e intervalos;

4.2.6. Selecionar imagens e pequenos vídeos para alimentar o portfólio final do evento;

4.2.7. Editar a filmagem e gravação de áudio dos recitais e de trechos das masterclasses, para posterior publicação;

4.2.8. Elaborar o layout do certificado do evento, bem como os arquivos individuais para posterior emissão no sistema de certificados da UFSM;

4.2.9. Eventuais necessidades que surgirem durante o evento, a critério da Coordenação do mesmo.

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

5.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Centro de Artes e Letras, ou Publicidade e Propaganda, ou Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria;

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". O(a) candidato(a) selecionado(a) será incluído(a) no projeto após a divulgação do resultado final, conforme este edital;

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

5.4. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do(a) aluno(a) beneficiário(a), em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco, ou conta de terceiros;

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq);

5.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser apresentado na entrevista;

5.7. Ter disponibilidade para desenvolver de 16h (dezesseis horas) a 20h (vinte horas) semanais de atividades ligadas ao presente projeto;

5.8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados parcial e final serão enviados aos(às) candidatos(as) por e-mail;

6.2. Da mesma maneira, os recursos, caso ocorram, deverão ser encaminhados por e-mail ao coordenador do projeto;

6.3. É prerrogativa do coordenador do projeto a seleção de bolsista(s), de acordo com a Res. 01/2013. Cabe ao coordenador a definição de requisitos para o trabalho referente à bolsa, avaliação e seleção de candidatos e julgamento de recursos.

6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar a assinatura de Termo de Compromisso até 3 dias úteis após data de divulgação do resultado final diretamente com o Coordenador do Projeto, e fornecer as informações bancárias (banco, agência e conta corrente) que serão utilizadas para recebimento da bolsa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos serão tratados com o coordenador do projeto;

7.2. Em cado de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: diogo.lima@ufsm.br

Santa Maria, 04 de setembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO BAGGIO LIMA
Data: 05/09/2023 12:40:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Diogo Baggio Lima
Coordenador do Projeto
Departamento de Música – UFSM

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – EDITAL 047/2023 (CCA/PRE)

Projeto no. 058855 – Laboratório de Contrabaixo da UFSM
1º ENCONTRA - Encontro de Contrabaixos da UFSM

Coordenador: Prof. Dr. Diogo Baggio Lima

Nome completo:	
CPF:	
Número de matrícula:	
Curso:	
Telefone:	
E-mail:	
Semestre atual:	
Link para acesso ao portfólio de trabalhos (opcional)	
Média Geral Acumulada no curso:	